

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 207/2010 – CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

**Aprova a emissão de RESOLUÇÕES
AD REFERENDUM.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1- A necessidade de agilizar a implantação/implementação de serviços e ações de saúde nos Municípios do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de RESOLUÇÕES AD REFERENDUM para os seguintes assuntos:

- a) implantação/implementação de Estratégia Saúde da Família – ESF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e Programa de Saúde Bucal;
- b) implantação de Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF;
- c) Programa Saúde na Escola – PSE;
- d) Emendas Parlamentares e projetos;
- e) continuidade de transferência de recursos do Ministério da Saúde aos Municípios de Goiás, Portaria GM/MS Nº 1020/2009, construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, segunda parcela, conforme artigo 5º, inciso II da portaria referenciada;
- f) continuidade de transferência de recursos do Ministério da Saúde aos Municípios de Goiás, Portaria GM/MS Nº 2226/2009, construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, segunda parcela, conforme artigo 7º, inciso II da portaria referenciada;
- g) adesão de Municípios do Estado de Goiás ao Pacto pela Saúde, através do Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM.


Art. 2º Aprovar a emissão de RESOLUÇÕES AD REFERENDUM para outros assuntos considerados tecnicamente urgentes, segundo a Câmara Técnica.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS